



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Departamento de Obras e Planejamento Urbano

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento visa apresentar a necessidade de contratação de uma empresa, por meio de licitação, para a execução do projeto REFORMA E READEQUAÇÃO DE PRAÇA EM SANTA RITA - FASE I. Esta iniciativa está alinhada ao compromisso da Prefeitura Municipal de Miracatu em promover melhorias significativas na infraestrutura urbana, visando a eficiência energética e a redução de custos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tal contratação tem como propósito socializar, integrar e oferecer entretenimento para a comunidade local. A praça funciona como um ponto de encontro que une todos os estratos sociais, promovendo um espaço de convívio contemplativo, atividades de lazer e recreação infantil. Para melhor aproveitamento do local, será retirado a antiga pista de skate que tem baixa utilização, sendo substituída por uma área ampla para acomodar melhor da população e para a utilização durante a noite, é fundamental trocar o sistema dos pontos de iluminação para maior eficiência e economia.

3. ÁREA REQUISITANTE

Áreas Requiritantes	Responsável
Departamento Municipal de Obras e Planejamento Urbano	Thiago Martins Linhares Lopes

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve:

Ser empresa especializada em serviços de engenharia que permita a execução dos serviços de instalação de luminárias públicas e demais serviços.

Estar devidamente registrada no conselho de engenharia ou arquitetura;

Possuir capacidade técnica adequada para a finalidade proposta;

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Departamento de Obras e Planejamento Urbano

as toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Os preços unitários a serem utilizados nos orçamentos referenciais serão extraídos de tabelas oficiais de preços;

A empresa contratada deverá emitir ART de execução em seu nome e às suas expensas;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa dos serviços a serem executados tem como base o Decreto nº 7.983/2013.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Escopo do Projeto:

A solução proposta para REFORMA E READEQUAÇÃO DE PRAÇA EM SANTA RITA - FASE I abrange a substituição das atuais luminárias de vapor metálico e vapor de sódio. O projeto será executado de maneira abrangente, considerando todos os pontos de iluminação da praça, garantindo uniformidade, eficiência e melhorias significativas.

Detalhes Técnicos:

A implementação do projeto envolve os seguintes passos técnicos:

Seleção de Luminárias de LED: Escolha criteriosa de luminárias de LED com características adequadas às necessidades do local, considerando fatores como potência, temperatura de cor e eficiência luminosa.

Instalação e Infraestrutura: Execução da instalação das novas luminárias de LED, relés, cabos e outros elementos necessários, de forma a garantir o funcionamento eficiente.

Testes e Avaliação: Realização de testes práticos para garantir o pleno funcionamento das luminárias de LED, verificando a qualidade da iluminação e a eficiência energética alcançada.

Demolição de obstáculos da pista de skate e o piso do entorno, com a construção de novo piso no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Departamento de Obras e Planejamento Urbano

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O método para levantamento das quantidades são os dados levantados em projetos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços unitários serão os constantes das Planilhas de Composições de Custos oficiais, tais como SINAPI, SICRO e CDHU, sendo estas as principais. A princípio estima-se um valor aproximado de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Sendo todas as etapas da execução do objeto compostas de serviços inter-relacionados e de domínio dos participantes do certame, a aplicação do princípio de parcelamento mostra-se prejudicial ao gerenciamento dos serviços, podendo gerar divisão de responsabilidades, atrasos e, conseqüentemente, prejuízo financeiro. Entende-se como necessária e vantajosa, por concentrar em uma única planilha orçamentária os valores apresentados pelos licitantes, o critério adotado pela Administração Pública. Este entendimento atende ao princípio da economicidade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

É importante ressaltar que a ausência de um plano de contratações anual no município de Miracatu se deve a uma série de fatores que limitaram a sua implementação até o momento. Embora a legislação (Artigo 12, VII, da Lei nº 14.133) estabeleça a obrigatoriedade de um plano de contratações anual, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

Um dos principais fatores que contribuíram para a falta do plano de contratações anual é a escassez de técnicos disponíveis para a elaboração do referido plano. Entretanto, é importante ressaltar que o município está tomando medidas para resolver essa situação.

Portanto, é válido ressaltar que a elaboração de um plano de contratações anual demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para a contratação.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação do projeto de REFORMA E READEQUAÇÃO DE PRAÇA EM SANTA RITA - FASE I tem como principais objetivos estratégicos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Departamento de Obras e Planejamento Urbano

- a. Modernização da Infraestrutura Urbana: Atualizar a tecnologia de iluminação da praça, proporcionando uma infraestrutura mais moderna e alinhada com as tendências contemporâneas.
- b. Eficiência Energética: Reduzir significativamente o consumo de energia elétrica por meio da adoção de luminárias de LED, promovendo uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos públicos.
- c. Redução de Custos Operacionais: Minimizar os custos associados à manutenção e consumo de energia, contribuindo para uma gestão financeira mais equilibrada e eficiente.
- d. Melhoria da Qualidade de Vida: Proporcionar um espaço mais seguro, contribuindo para a qualidade de vida dos moradores do Bairro de Santa Rita e promovendo a segurança no Espaço de Lazer.
- e. Retirada de equipamento público (pista de skate) inutilizado e que oferece riscos aos usuários do local.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os resíduos provenientes dos serviços a serem executados serão descartados na usina municipal de reciclagem de resíduos sólidos da construção civil, localizada no Bairro Jaraçatiá, KM 388 da Rodovia Régis Bittencourt. Considerando outros possíveis impactos, as obras a serem executadas não acarretarão a supressão de vegetação nativa, tampouco estão em áreas protegidas, desta forma não haverá impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se **viável** esta contratação, com base nos estudos preliminares e outros documentos pertencentes a este processo.

15. RESPONSÁVEIS

Gabriel Lopes Grassmann – Arquiteto e Urbanista CAU A173572-1

Miracatu/SP, 01 de dezembro de 2023.

GABRIEL LOPRES GRASSMANN

Arquiteto e Urbanista

CAU A173572-1